



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Design
Programa de Pós-Graduação em Design

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISA PARA DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DA UNB

EDITAL Nº 01/2026

1. DA FINALIDADE

1.1. Em conformidade com a [Resolução CAD n. 003/2018](#), o(a) Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília (PPG Design/UnB) torna público o presente Edital que visa a concessão de Auxílio Financeiro à Docentes do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade de Brasília para o desenvolvimento de pesquisas.

2. DA IMPUGNAÇÃO

2.1. Os interessados em impugnar este edital poderão fazê-lo no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação. As impugnações deverão ser encaminhadas ao e-mail ppgdesign@unb.br

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar deste edital somente **Docentes Permanentes ou Docentes Colaboradores do PPG Design/UnB que tenham vínculo ativo estatutário de Professor de Magistério com a Universidade de Brasília.**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda de Arrecadação Própria do Programa de Pós-Graduação em Design da UnB.

4.2. A dotação orçamentária disponível no presente edital é de R\$ 6.694,58.

4.3. A comissão poderá ajustar o valor da dotação orçamentária conforme disponibilidade de recursos.

4.4. As solicitações serão analisadas visando a **distribuição equitativa** do auxílio financeiro entre os solicitantes, **considerando o valor total disponível e a quantidade de solicitações;**

4.5. O valor limite do auxílio a ser concedido é de **até R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

4.6. Cada solicitante poderá ser beneficiado somente uma vez no presente edital.

4.7. **O valor do auxílio concedido será pago uma única vez, em cota única.**

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever neste edital o(a) docente deverá enviar os documentos listados abaixo, estando absolutamente ciente da prestação de contas que deverá ser realizada, caso seja contemplado com o auxílio financeiro, conforme consta no item 9 deste edital.

5.1.1. **Formulário de Solicitação** ([Anexo I](#));

5.1.2. **Declaração Funcional UnB** (emissão no [SIGRH](#) > Serviços > Documentos > Declarações > Declaração Funcional);

5.1.4. **Currículo Lattes atualizado em PDF** (<https://www.lattes.cnpq.br/>).

5.2. A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail ppgdesign@unb.br. No assunto do e-mail deverá constar **“Solicitação – Edital de Auxílio Financeiro à Pesquisa Docente nº 01/2026”**.

5.3. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

5.4. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

5.5. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As solicitações serão analisadas pelo Programa de Pós-Graduação em Design, que verificará se o proponente submeteu o [Anexo I](#) com a **indicação** de um dos produtos citados abaixo para prestação de contas:

- a) **Versão publicada** ou **comprovante de aceite** de **01 (um) artigo em anais de evento** científico nacional ou internacional, com Qualis E1 ou E2 ou fator de impacto equivalente, submetido a partir de 1º de janeiro de 2026.

6.2. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

6.3. Serão desclassificados os pedidos de Docentes que não possuam Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias quando do envio da solicitação;

6.4. O resultado final será publicado no site <https://ppgdesign.unb.br/auxilio-financeiro-a-pesquisa-docentes/>

6.5. Após a divulgação do Resultado Final, os(as) Docentes contemplados deverão assinar eletronicamente o Termo de compromisso que será disponibilizado pelo PPG Design.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Atividade
17/07 a 31/07/2026	Período de Inscrições
04/08/2026	Homologação das Inscrições
05/08 a 10/08/2026	Análise das solicitações pelo PPG Design
11/08/2026	Divulgação do Resultado Final
12/08 a 14/08/2026	Assinatura do Termo de Compromisso
17/08/2026	Envio das solicitações para homologação e pagamento
18/08 a 30/09/2026	Período provável em que deverá ocorrer o depósito, em cota única.
Até 180 dias após o depósito	Prestação de contas por parte do docente, conforme item 9 deste edital.

8. DO REPASSE DE RECURSOS

8.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no formulário de pagamento de auxílios e bolsas da UnB, que será disponibilizado pelo PPG Design.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas é realizada ao Programa de Pós-Graduação em Design e deve ser feita mediante apresentação de:

- a) **Versão publicada** ou **comprovante de aceite** de **01 (um) artigo em anais de evento** científico nacional ou internacional, com Qualis E1 ou E2 ou fator de impacto equivalente, submetido a partir de 1º de janeiro de 2026.

9.2. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser feita em **até 180 dias após a liberação do recurso**.

9.3. Os produtos apresentados devem ser **inéditos** e apresentados exclusivamente para este edital.

9.4. A prestação de contas citada no item 9.1 deverá ser enviada para o e-mail ppgdesign@unb.br, em formato PDF.

9.5. Se, por qualquer motivo, o beneficiário não utilizar os recursos financeiros recebidos, **estes deverão ser devolvidos dentro do prazo estipulado para prestação de contas**, mediante envio, para o e-mail ppgdesign@unb.br, do comprovante do depósito dos recursos não utilizados. Esta devolução deverá ser feita para o Tesouro Nacional, conforme as instruções contidas [neste link](#).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

10.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Design.

10.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG Design, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Brasília, 07 de Julho de 2026

Prof. Dr. Breno Tenório Ramalho de Abreu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISA PARA DOCENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DA UNB
ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Nome do(a) Docente:
Matrícula:
E-mail:
CPF:
Indicação de Produto Conforme item 9.1 do Edital nº 01/2026 a prestação de contas é realizada ao Programa de Pós-Graduação em Design e deve ser feita mediante apresentação de: a) Versão publicada ou comprovante de aceite de 01 (um) artigo em anais de evento científico nacional ou internacional, com Qualis E1 ou E2 ou fator de impacto equivalente, submetido a partir de 1º de janeiro de 2026. Assim, descreva aqui qual o produto você pretende apresentar ao PPG Design, conforme exigência acima. Resposta:

Assinatura eletrônica do(a) docente **(Gov.br)**